

Levando em consideração o cenário atual de pandemia, gostaríamos de saber se as assinaturas dos documentos conforme listados abaixo podem ser apresentados com as assinaturas efetuadas através do Portal Autentique (assinatura eletrônica)? além dos documentos abaixo, os documentos que requerem assinatura física como balanço social entre outros também podem ser assinados eletronicamente?

Itens:

11.2.3. Qualificação Técnica:

a1) a(s) declaração(ões), atestado(s) ou certidão(ões) previstas na alínea 'a' deverão ser apresentadas em papel timbrado, assinados, com telefone de identificação dos representantes dos respectivos declarantes.

1.6 Quesito 3 – Relatos de Soluções de Comunicação Digital:

1.6.2.1 A validação deverá ser feita em documento apartado dos relatos, o qual não entrará no cômputo do número de página de que trata o subitem 1.6.2. No documento de validação constará, além do ateste dos relatos, o número do contrato, o nome empresarial do cliente, o nome do signatário, seu cargo/função e sua assinatura.

Resposta - A documentação deverá ser entregue conforme estabelecido no Edital e pode conter assinatura eletrônica juridicamente válida. Ressalta-se, ainda, que os documentos podem ser originais ou autenticados. Conforme lei 13.726/2018, é possível a autenticação por servidor público, desde que tenha o original para conferência.